



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 007/2019

(Revogada pela Portaria 130/2020, DJE nº 6.839, de 30/09/2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar a gestão do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução n.º 265/2018, que acrescentou o Anexo II à Resolução 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, mais profissional e eficiente, bem como objetivando assegurar os melhores resultados possíveis desses trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, até fevereiro de 2020, sem prejuízo das funções que exerce, o servidor Dilnei Venturini, para exercer a função de Coordenador do Ranking da Transparência do Poder Judiciário instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Compete ao Coordenador:

I – Manter-se atualizado das normas publicadas pelo CNJ referentes à Transparência, interagindo com o gestor auxiliar do processo de transparência junto ao CNJ;

II – Realizar a interlocução entre todas as unidades, administrativas e jurisdicionais, da JME, com o fito de instruir o servidor ou magistrado objetivando o cumprimento às determinações do CNJ;

III – Caso verificar o descumprimento da norma, após realizar a devida instrução ao servidor ou magistrado, comunicar a Presidência acerca do descumprimento;

IV – Convocar reuniões ordinárias, que serão realizadas de forma bimestral;

V – Convocar reuniões extraordinárias, quando entender necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 8 de janeiro de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.416, de 09 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).